

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rln74rcw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/05/2023 Projeto de resolução nº 551/2023 Protocolo nº 5432/2023 Processo nº 2059/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO
MATO-GROSSENSSE AO SENHOR OTO
RUBENS WETTERLEIN.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **OTO RUBENS WETTERLEIN**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OTO RUBENS WETTERLEIN, é filho de agricultores, nascido na cidade de Porto Vitória, Estado do Paraná.

Aos 13 anos de idade em 1997, foi para Juína-MT para morar com sua irmã e cunhado, sendo que mais tarde em 2002 mudou-se para Barra do Bugres-MT, onde constituiu família e permanece até hoje.

É casado com a graduada em Administração e colaboradora do SICOOB, Luciana de Lima Sobrinho Wetterlein, e pai de Ana Luiza Wetterlein, Yasmim dos Santos Wetterlein e Leonardo Sobrinho Soares.

Graduou-se em Ciência da Computação em 2015, na UNEMAT - Universidade Estadual de Mato Grosso.

Até os 13 anos morou no campo no Estado do Paraná com seus pais, já em Juína – MT, trabalhou como Office Boy na Associação Comercial e escritório de Contabilidade, bem como auxiliar administrativo neste mesmo escritório.

Em Barra do Bugres à partir de 2002, participou de alguns trabalhos temporários como Técnico de Urna eletrônica para o TRE-MT e digitador na Prefeitura Municipal.



Em 2003 prestou concurso Público Estadual para Agente Prisional e assumiu o cargo em outubro de 2004 na Cadeia Pública de Barra do Bugres, atualmente merecidamente a categoria reconhecida e regulamentada como POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Até 2008 trabalhou exclusivamente como plantonista, quando no mês deste mesmo ano iniciou função administrativa no cartório penal e assessoramento das Direções da Unidade Penal.

Em 2011 permaneceu como Diretor Titular da Cadeia Pública de Barra do Bugres por 06 meses, período no qual construiu a primeira sala de aula na Unidade Penal e implementou a horta comunitária, que com a mão de obra dos recuperandos eram cultivadas hortaliças e a produção doada para o hospital e entidades beneficentes.

Em maio de 2013 foi convidado a reassumir a titularidade de Direção da Cadeia Pública de Barra do Bugres onde permanece de maneira ininterrupta por 10 anos, sendo que logo nos primeiros meses implementou um banco de dados local com as informações necessárias para manter com fidedignidade o preenchimento do Infopen que são os dados semestrais encaminhados ao departamento Penitenciário Nacional e utilizados como parâmetros para distribuições de convênios e recursos do Governo Federal com o Estado de Mato Grosso.

Que logo em 2014 vendo a necessidade da Unidade Penal ofertar mais atividades as pessoas privadas de liberdade e segurança nos procedimentos internos, iniciou a busca por parceiros com a proposta de requalificação predial com o intuito de transformar a Unidade que na época com pouco mais de 750 m² em uma instituição capaz de promover todo o ciclo de ressocialização através de atividades de educação, trabalho, cursos, acesso a atividade religiosa, atendimento digno aos internos e seus familiares de maneira segura e com responsabilidade.

Agregamos espaços importantes: 02 quadras multiuso, parlatório, cobertura elevada em toda a Unidade, construção do 02 piso do setor administrativo, barracão de serviço, ala de saúde para atendimento médico e odontológico, 02 salas de aula que funcionam durante o dia com oferta de 80 vagas de estudo de alfabetização até segundo grau, ala dos trabalhadores intramuros, espaço de vivencia exclusiva para servidores e atualmente construção de novas celas e reforma geral de toda a Unidade com aplicação de arquitetura penitenciária atualizada proporcionando celas mais salubres e condições dignas de convivência, com aproximadamente 3500m² de área construída atualmente.

Dos parceiros nas obras internas não podemos deixar de destacar o Grupo Barralcool e Diretores, o Governo do Estado de Mato Grosso, o Conselho da Comunidade, o poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura Municipal e os Policiais Penais que sempre envidaram esforços para o acompanhamento das obras executadas.

Que como Policial Penal e Diretor, sempre participou de maneira integrada às demais forças de segurança pública do Município de Barra do Bugres, atuando de maneira respeitosa e com ênfase na produção de inteligência policial para subsidiar as ações da segurança pública local.

Na área social sempre que possível atua com ajudas pontuais em entidades beneficentes com APAE, Lar dos Idosos, também na limpeza e manutenções de espaços públicos com em postos de saúde, praças, Delegacia, escolas, espaço destinado programa de atendimento e distribuição de alimentos às pessoas necessitadas.



A parceira com a Associação Comercial de Barra do Bugres surgiu à partir de 2020, foi muito importante e satisfatório pois através da confecção de toda a decoração de natal, trouxe a luz e esperança para o Natal da população em meio a pandemia mundial do Covid-19, além de outras ações pontuais em conjunto com esta honrosa instituição;

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor* **OTO RUBENS WETTERLEIN** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual